

**ATO Nº 81/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TC-162/2023,

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público publicada no Diário Oficial Eletrônico – DO-e/TCE, no dia 30/12/2022;

Considerando a informação de fls. 41/42 da Diretora de Recursos Humanos, na qualidade de membro da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7/2023, informando o nome do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na ordem de classificação;

Considerando o teor do PARECER Nº 113/2023, de fls. 45/47, da Procuradoria Jurídica, aprovado às fls. 49 pelo Procurador-Chefe, conclusivo pela possibilidade legal de convocação do próximo candidato aprovado; e

Considerando o disposto no § 3º do art. 13 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Deseficacizar o ATO Nº 225/2022, de 28 de dezembro de 2022, publicado no dia 30 de dezembro de 2022 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, que nomeou **ELISSON DA SILVA AMARAL**, para exercer o cargo de provimento efetivo Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 11 de abril de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

ATO Nº 82/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 c/c a Lei Estadual nº 8.790, de 290 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº TC-162/2023,

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público publicada no Diário Oficial Eletrônico – DO-e/TCE, no dia 30/12/2022;

Considerando a informação de fls. 41/42 da Diretora de Recursos Humanos, na qualidade de membro da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7/2023, informando o nome do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na ordem de

classificação; e

Considerando o teor do PARECER Nº 113/2023, de fls. 45/47, da Procuradoria Jurídica, aprovado às fls. 49 pelo Procurador-Chefe, conclusivo pela possibilidade legal de convocação do próximo candidato aprovado.

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES**, RG: ***382**PC/MG, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 11 de abril de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

ATO Nº 83/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TC-184/2023,

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público publicada no Diário Oficial Eletrônico – DO-e/TCE, no dia 30/12/2022;

Considerando a informação de fls. 42 da Diretora de Recursos Humanos, na qualidade de membro da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7/2023, informando o nome do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na ordem de classificação;

Considerando o teor do PARECER Nº 114/2023, de fls. 46/47, da Procuradoria Jurídica, aprovado às fls. 49 pelo Procurador-Chefe, conclusivo no sentido pela possibilidade legal de atendimento ao pleito formulado; e

Considerando o disposto no § 3º do art. 13 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Deseficacizar o ATO Nº 242/2022, de 28 de dezembro de 2022, publicado no dia 30 de dezembro de 2022 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, que nomeou **RÔMULO AGUIAR SOUSA**, para exercer o cargo de provimento efetivo Agente de Controle Externo / Engenharia Civil, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 11 de abril de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

ATO Nº 84/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 c/c a Lei Estadual nº 8.790, de 290 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº TC-162/2023,

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público publicada no Diário Oficial Eletrônico – DO-e/TCE, no dia 30/12/2022;

Considerando a informação de fls. 42 da Diretora de Recursos Humanos, na qualidade de membro da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7/2023, informando o nome do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na ordem de classificação; e

Considerando o teor do PARECER Nº 114/2023, de fls. 46/47, da Procuradoria Jurídica, aprovado às fls. 49 pelo Procurador-Chefe, conclusivo pela possibilidade legal de convocação do próximo candidato aprovado.

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **GUILHERME VINÍCIUS SCHEEREN**, RG: 1091568111-SSP/RS, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Engenharia Civil, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 11 de abril de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSELHEIRO FERNANDO RIBEIRO TOLEDO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS EM DATA DE:

Processo nº TC-162/2023

Interessado (a): ELISSON DA SILVA AMARAL

Tratam-se os autos de renúncia tácita e perda de posse em cargo público pelo Sr. **ELISSON DA SILVA AMARAL**, na qualidade de candidato aprovado no concurso público realizado por esta Corte de Contas, nomeado por força do **ATO Nº 225/2022**, de 28/12/2022, publicado no DO-e/TCE/AL do dia 30/12/2022.

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público publicada no